



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/08**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃ ALCINOPOLENSE  
A PROFESSORA CLÉLIA MARIA DE  
SOUZA".**

**Considerando** a indicação do nome acima referido, pela Nobre Vereadora **Isabel de Souza Silveira**, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Março de 2008, estando a indicação de acordo com a Lei nº. 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

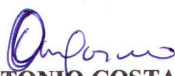
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela Professora **CLÉLIA MARIA DE SOUZA**, resolve outorgar-lhe o "Título de Cidadã Alcinopolense".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcinoópolis – MS, 07 de Abril de 2008.

  
**CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO**  
Vereador Presidente